



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“L E I N° 2.086/2014”

“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Recanto dos Pássaros, o nome de Unidade Básica de Saúde Dr. Milton Clóvis Comineli.”

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de autoria do Vereador Vicente Pavan, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde do Bairro Recanto dos Pássaros, o nome de **“Unidade Básica de Saúde Dr. Milton Clóvis Comineli”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ ROSSETTO

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto
Secretária Substituta